



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 055/16

**Processo Administrativo nº** 14/10/48353

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 26/15

**Termo de Contrato nº** 82/15

**Objeto:** Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2016.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente aditamento o valor global de R\$ 289.611,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e onze reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 548/591 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Dotação Orçamentárias
21000.21101.04.122.4009.4188.339039.01100000
097200.09721.08.122.4009.4188.339039.01.510000
281030.04.124.4100.1441.339039.0001.100000
291000.29110.04.131.4009.4188.339039.01.100000
16110.06.122.4009.4188.0000.339039
111000.11120.13.122.4009.4188.01.339039.00.100-000
261000.26101.04.122.4009.4188.339039.00.01.100000
271000.27110.04.122.4009.4188.0000.339039.01.100000
07110.12.122.4009.4188.339039/01-220.000
22100.22110.04.122.4009.4188.01.339039.00.100-000
051000.05120.04.121.4009.4188.339039.01.100.000
151000.15110.04.122.4009.4188.0101100000.339039
201000.20101.15.122.4009.4188.339039
087000.08720.10.122.4009.4188.339039.58 FR 01.310-000
251000.25120.15.122.4009.4188.339039
241000.24110.11.122.4009.4188.339039.01.100.000
101000.10110.15.122.4009.4188.339039.01.100.000
231000.23110.04.122.4009.4188.339039.0001.100000
131000.13110.04122.4009.4188.339039
021000.02110.04.122.4009.4188.339039.01.100000
021000.02110.04.122.4009.4188.339039

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 14.480,55 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 ABR. 2016

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**CLARO S.A.**

Representante Legal:

RG nº 24.292.426-8

CPF nº 270.952.768-54

**Elmo Medeiros Junior**

Ger. de Contas - Governo

Matricula: 452915



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo administrativo nº:** 14/10/48353

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Claro S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 26/15

**Termo de Contrato nº** 82/15

**Termo de Aditamento nº** 055/16

**Objeto:** Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC).

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 ABR. 2016

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração  
silvio.bernardin@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**Elmo Medeiros Junior**  
Ger. de Contas - Governo  
Matricula: 452915

**CLARO S.A.**  
Representante Legal:  
RG nº 24.292.426-8  
CPF nº 270.952.768-54  
thiago.moral@claro.com.br  
miriand@embratel.com.br